



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CANHOTINHO**  
TRABALHANDO PARA O POVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 50/2022

**EMENTA: DECRETA** Transferir o Ponto Facultativo do dia 28 de Outubro Dia do Funcionário Público para o dia 14 de novembro de 2022.

A **PREFEITA DO MUNICIPIO DE CANHOTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e com fundamento no Art. 30 Inciso I, da Constituição Federal e Inciso II do art. 40 da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

Art. 1º - Transferir o Ponto Facultativo do dia 28 de Outubro Dia do Funcionário Público para o dia 14 de novembro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Canhotinho, 19 de outubro de 2022.

SANDRA REJANE  
LOPES DE  
BARROS:6525321  
3449

Assinado de forma  
digital por SANDRA  
REJANE LOPES DE  
BARROS:65253213449

**SANDRA REJANE LOPES DE BARROS**  
**PREFEITA**

